DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 4
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13.537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

EDITAL CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor Luis Augusto Foglietta

Considerando as tentativas frustradas de notificação de Vossa Senhoria pelo meio pessoal e postal, a Prefeitura Municipal de Ipeúna, por intermédio do Setor de Recursos Humanos, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da publicação, apresente documentação atualizada referente à sua situação perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), informando a natureza e a condição atual de seu afastamento, incluindo, se houver, decisão administrativa, concessão, prorrogação, cessação de benefício ou qualquer outro documento pertinente.

A presente solicitação tem por finalidade a atualização de seus registros funcionais e a regular instrução dos procedimentos administrativos relacionados ao seu vínculo funcional.

O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras providências previstas na legislação aplicável.

Ipeúna, 07 de agosto de 2026.

Diego de Goes Conti
Analista de RH
Setor de Recursos Humanos

Ricardo Gobbi e Silva
Secretário de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR SAEB, INCLUINDO PLATAFORMA DIGITAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E RECURSOS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IPEÚNA, EM MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATO: 048/2024.

PROCESSO Nº 2024/000433.

PRAZO: 05 DE AGOSTO DE 2026 E TÉRMINO EM 04 DE AGOSTO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R$ 161.423,20

CONTRATADA: **A.N.S.E EDUCACIONAL LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 051/2026

ASSINATURA: 03/08/2026

OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 4,58% (QUATRO VÍRGULA CINQUENTA E OITO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL ORIGINALMENTE ESTABELECIDO PARA A SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VOLTADOS AO RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E À RECOMPOSIÇÃO ESTRUTURAL DE PAVIMENTO, NO BAIRRO NÚCLEO LAGEADO PORTAL DOS NOBRES, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 050/2026.

PROCESSO Nº 2026/000458.

PRAZO: 11 DE JUNHO DE 2026 ATÉ 10 DE OUTUBRO DE 2026 - 04 (QUATRO) MESES

VALOR GLOBAL: R$ 13.711,81

CONTRATADA: **SANTA TERRA CONSTRUTORA LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 052/2026

ASSINATURA: 03/08/2026

CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2026

PROCESSO Nº 2026/000702

PRAZO: 03 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 02 DE AGOSTO DE 2027 – 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 056/2026

VALOR GLOBAL: R$ 1.047,37

CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

ASSINATURA: 03/08/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA, EXPEDIENTES CONSULTIVOS, GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2026

PROCESSO Nº 2026/000613

PRAZO: 04 DE AGOSTO DE 2026 À 03 DE AGOSTO DE 2027 – 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 057/2026

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00

CONTRATADA: **INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

ASSINATURA: 03/08/2026

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROMECÂNICOS, DE COZINHA PROFISSIONAL, DE PRODUTOS DE SAÚDE, DE MECANOTERAPIA E TERMOLÁBEIS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, DE PROMOÇÃO SOCIAL, DE GOVERNO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS JURÍDICOS**.**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2026

PROCESSO Nº 2026/000368

PRAZO: 04 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 03 DE AGOSTO DE 2027 - (12 MESES).

ASSINATURA: 04/08/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 74/2026

CONTRATADA: **AR IMPORTS LTDA**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.370,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 75/2026

CONTRATADA: **BROKS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 4.829,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 76/2026

CONTRATADA: **DANIEL LOPES TOLAINE-ME**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.310,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 77/2026

CONTRATADA: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 51.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 78/2026

CONTRATADA: **F&R TECNOLOGIA LTDA**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.199,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 79/2026

CONTRATADA: **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.126,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 80/2026
CONTRATADA: **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 20.389,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 81/2026
CONTRATADA: **K.C.R.S COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82/2026
CONTRATADA: **REGIS AZEVEDO KAPP LTDA**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 223.432,38

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA E A PEDIDO, DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA USO EM TRATAMENTO DE ÁGUA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DURANTE O PERÍODO DE 1 ANO**.**
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2026
PROCESSO Nº 2026/000610
PRAZO: 05 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 04 DE AGOSTO DE 2027 - (12 MESES).
ASSINATURA: 05/08/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 83/2026
CONTRATADA: **SJ PRODUTOS QUIMICOS LTDA**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 44.800,00

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 - Processo Nº 2026/000723 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA E A PEDIDO, DE GASES MEDICINAIS, COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, E NITROGÊNIO LÍQUIDO PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 10/08/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 20/08/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 20/08/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 06/08/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - Processo Nº 2026/000554 - RETIFICADO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI ALTOS DE IPEÚNA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E MATERIAIS DESTINADOS AO SERVIÇO. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 10/08/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 24/08/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 24/08/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 06/08/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 758/2026
AVISO DE DISPENSA Nº 444/2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de calibração de audiômetro audiotest 2274 e medição de ruido em cabine acústica, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	CALIBRAÇÃO DE AUDIÔMETRO AUDIOTEST 2274	SERV.	1		
2	MEDIÇÃO DE RUIDO EM CABINE ACÚSTICA	SERV.	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1I0XNakP-AgLz-n101wu3X3OARqjl_yUV/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das

ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 07/08/2026 às 23:59h do dia 12/08/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução será de 10 (dez) dias, após o recebimento do empenho/autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - Rua Araripe Custódio da Fonseca, n° 1.100, Bairro Altos de Ipeúna. CEP 13.537-302. Ipeúna/SP.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 771/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 457/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de insumos, acessórios e instrumentos musicais destinados à implantação do Projeto Guri de Música no setor de ensino do Município

Instrumentos Musicais					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Blak Blak – Instrumento Musical de Percussão	UND	5		
2	Boomwhackers – Instrumento Musical de Percussão	KIT	2		
3	Vibratube 8 Tubos – Instrumento Musical de Percussão	UND	2		
4	8 Tampas Oitavadoras Boomwhackers – Instrumento Musical de Percussão	KIT	2		
5	Caxixi – Instrumento Musical de Percussão	UND	7		
6	Clave de Rumba – Instrumento Musical de Percussão	PAR	7		
7	Pandeiro 8"	UND	7		
8	Reco-reco – Instrumento Musical de Percussão	UND	5		
9	Surdo 8" × 11"	UND	7		
10	Triângulo – Instrumento Musical de Percussão	UND	7		
11	Metalofone ORFF Contralto	UND	2		
12	Metalofone ORFF Soprano	UND	2		
13	Piano Digital	UND	1		

14	Violão Elétrico Nylon	UND	1		
15	Xilofone ORFF Contralto	UND	3		
16	Xilofone ORFF Soprano	UND	3		

Insumos e Acessórios					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Cabo P10 × P10	UND	2		
2	Caixa Organizadora 65 Litros	UND	2		
3	Capa Bag para Piano Digital 88 Teclas	UND	1		
4	Capa para Violão Clássico com Alça Dupla	UND	1		
5	Estante de Partituras Simples	UND	2		
6	Encordoamento de Nylon para Violão – Tensão Alta	UND	2		
7	Extensão Elétrica 5 m com 3 Tomadas	UND	1		
8	Fonte para Piano Digital	UND	1		
9	Pedal de Sustain	UND	2		
10	Suporte Duplo em X para Teclado	UND	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1W0xK--o21Nu4wdM0ORc1QkrsrTf_l5H2/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 07/08/2026 às 23:59h do dia 12/08/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de entrega é de 10 (dez) dias uteis, após o recebimento do empenho

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 9 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 772/2026
AVISO DE DISPENSA Nº 458/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

VW/KOMBI ESCOLAR – FLEX – 80CV – 1390CC – 2009/2010 – CHASSI 9BWMF07X9AP013931 – EHE0481					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Cabo de embreagem, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UNID	1		
2	Serviço de mão de obra mecânica especializada para substituir o cabo da embreagem	SERV	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/11GWscPc1AlZODn9sJTvGk-QTO9qD2mFK/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 07/ 08/2026 às 23:59h do dia 12/08/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será

divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 773/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 459/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

CITROËN/JUMPER RONTAM AMB - DIESEL - 2014/2014 - 2286CC - CHASSI 935ZCWMNCE2140879 - FOV4048.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Bieleta do estabilizador dianteiro, de boa qualidade, compatível com o veículo	UNID	1		
2	Batente do amortecedor traseiro, de boa qualidade, compatível com o veículo	UNID	2		
3	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca do fluído de freio	SERV	1		
4	Serviço de mão de obra mecânica especializada para manutenção veicular	SERV	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/Edital Filtro ou https://drive.google.com/file/d/1JRYRm6JDzirABohFw-tRP41K8W5PUJl2/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 07/ 08/2026 às 23:59h do dia 12/08/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05

(cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 460/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de eixo de motor para bomba submersa destinado à manutenção dos equipamentos do Setor de Saneamento, a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Eixo de motor para bomba submersa, acompanhado de arruela e chaveta, fabricado em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequado às condições de operação do equipamento.	UND	01		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1IjV1Y-bLkg3JPUk3B8rIzkmHo56IqVSa/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e 07/08/2026 às 23:59h do dia 12/08/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de entrega será em 10 (dez) dias uteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento/empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537- 035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 9 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº

14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/000769
ERRATA NO EXTRATO NA DISPENSA Nº 455/2026

O Município de Ipeúna torna pública as seguintes correções no aviso de contratação direta da dispensa nº 455/2026 do Processo Administrativo Nº 2026/000769.

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: (XXX/2026).

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: (769/2026).

Mantém-se inalteradas demais cláusulas, especificações, datas e prazos constantes da referida publicação.

Ipeúna, 07 de agosto de 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....